

PORTARIA N.º 17.369, DE 13/04/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH -  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder  
a redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor  
LEONARDO POSSATTI LEPAUS, Matrícula 26802, Professor de Educação Básica –  
Educação Física, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de  
06 (seis) meses, conforme processo n.º 82/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal